

Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

**CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE UM IMÓVEL QUE FAZEM ENTRE SI JOSILENE ANDRADE LIMA E VANDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA.**

Por este instrumento particular de promessa de compra e venda de posse, de um lado a Sr<sup>a</sup>. **JOSILENE ANDRADE LIMA**, brasileira, portadora do CPF nº 746.648.592-87 e RG: 4144373, residente e domiciliada na Rodovia BR 316, em Vila de Km 74, s/nº, CEP: 68.620-000, Viseu-Pa, denominada simplesmente, **VENDEDORA**, e de outro lado, a Sr<sup>a</sup>. **VANDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA**, brasileira, portadora do CPF nº 807.028.642-34, e RG nº 5014511, residente e domiciliada, na Rodovia BR 316, Vila de Km 74, s/nº, CEP: 68.620-000, Viseu-Pa, denominada simplesmente **COMPRADORA**, tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - A PROMITENTE VENDEDORA** é legítima proprietária do seguinte imóvel: Imóvel localizado na Rodovia BR 316, s/nº, Vila Nazaré Km 74, Cep: 68.620-000, Viseu-PA, no Município de Viseu, Estado do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO MODO E DO LOCAL DE PAGAMENTO:** A propriedade do Imóvel é vendida pelo preço total de R\$ 30.000,00(trinta mil reais) a serem pagos na data da assinatura da presente avença e em espécie, servindo o contrato como recibo de pagamento e quitação da avença.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DO PROMITENTE VENDEDOR:** O **PROMITENTE VENDEDOR** compromete-se a entregar a área ora negociada no estado em que se encontra.

**CLÁUSULA QUARTA -** As partes contratantes elegem, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o foro da Comarca de Viseu, Estado do Pará, como competente para dirimir qualquer demanda porventura relacionada ao ajuste ora firmado.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias igual conteúdo e forma, ambas as partes e duas testemunhas.

Viseu (PA), 21 de janeiro de 2014.

**COMPRADORA:**

1º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAPANEMA / PA

*Vanélia Oliveira Siqueira*  
**VANDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA**  
CPF: 807.028.642-34

**VENDEDORA:**

Ofício Único

*Josilene Andrade Lima*  
**JOSILENE ANDRADE LIMA**  
CPF: 746.648.592-87

**TESTEMUNHAS:**

- 1ª *Edilson Barbosa de Oliveira* CPF: 685342502-04
- 2ª *João Barbosa de Oliveira* CPF: 363-124-282-49

**CARTÓRIO CAPANEMA / PA**  
Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

Reconhecimento por autenticidade a(s) firmat(s) de *Vanélia Oliveira Siqueira*  
Capanema/PA, 21/01/2014  
O referido é verdadeiro e dou-lo por certo.  
*Vanélia Oliveira Siqueira*

VALIDO SOMENTE COM SELO DE SEGURANÇA

Escritório de Registro de Imóveis e Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis de Capanema - PA

Trabalho de Segurança  
Selo de Segurança  
RECONHECIMENTO AUTENTICO  
Serie: 1  
Nº 045.139.693

16 SET 2014

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



**VANDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA**  
AV CLEMENTINO SIQUEIRA, S/N PROX A SERRARIA  
VILA DO KM 74 68620-000 VISEU - PA  
CPF: 807.028.642-34

Conta do mês <b>06/2021</b>	Vencimento <b>10/06/2021</b>	Conta Contrato <b>11441106</b>
--------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------

Para atendimento, informe este número

**Dados da Instalação**

Classificação: Rural Residencial Rural - MONOFÁSICO  
Nº Parceiro de Negócio: 16505536 Tensão Nominal (V): 127 V  
Grupo e Subgrupo de Tensão: B/B2 Unidade de Leitura: VS01B003  
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL MONÔMIA Nº Medidor: 948407  
Fator de Potência: 0,00

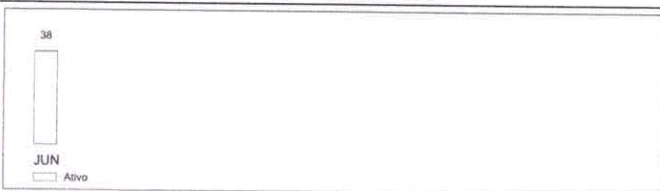
**Datas**

Emissão 02/06/2021	Apresentação 02/06/2021	Previsão próxima leitura 02/07/2021
-----------------------	----------------------------	--

**Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos**

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde.Dias	Resolução Aneel
1,00	04/05/2021	02/06/2021	29	2750/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
ATIVO TOTAL	15.447	15.485	38 kWh	0.576630

**Histórico do Consumo (kWh)**



**Informações de tributos**

Tributos	Base de calc	Alíquota	Valor
ICMS	0,00	0,00%	0,00
PIS	28,67	0,2034%	0,05
COFINS	28,67	0,9368%	0,28

**Composição do Consumo (R\$)**

Compra de Energia	Transmissão	Distribuição	
7,51	2,11	8,97	
Encargos Setoriais	Perda em Energia	Tributos	Outros
1,98	2,97	0,33	54,71

**Período Fiscal: 02/06/2021**

**Reservado ao Fisco**

B5E7.153A.C412.6BDF.FEF3.1EC0.917A.C16D

**Número do Programa Social**

**Informações para o cliente**

● Faturamento com redução tarifária por reclassificação cadastral. ● Junho Vermelho: Doe Sangue. Salve Vidas ● Bandeira Jun'21: vermelha II R\$6,243/100 kWh

**Demonstrativo do Faturamento**

FORNECIMENTO	QUANTIDADE	TARIFA	VALOR(R\$)
Consumo	38	0,576630	21,91
Benefício Tarifário Bruto			4,80
Adicional Band. Vermelha			1,63
PIS			0,05
COFINS			0,28
<b>ITENS FINANCEIROS</b>			
Benefício Tarifário Líquido			4,80
Parcela (1/10)			53,46
Multa			0,60
Correção Monetária			0,33
Juros			0,32

**Total a pagar:**

**R\$ 78,58**

**Reaviso de vencimento**

**Níveis de Tensão Fornecido**

Tensão Nominal/Volts	Faixa de valores para limites  min e máx
127	116 a 133
220	201 a 231

As regras para a cobrança da CIP de cada município atendido encontram-se na área de acesso público do site da Equatorial Pará.

As informações sobre os atendimentos comerciais realizados para a sua Unidade Consumidora podem ser obtidas no site da Equatorial Pará.

As informações de apuração dos Indicadores de Continuidade e Limites Aplicáveis podem ser obtidas no site da Equatorial Pará: [www.equatorialenergia.com.br](http://www.equatorialenergia.com.br).

Incidirão sobre a conta paga após o vencimento multa de 2%, juros de mora de 0,0333% ao dia (conforme a Lei 10438/02) e atualização monetária com base no IGP-M a serem incluídos na próxima fatura.

Conforme Resolução Normativa Aneel 581/2013 Arts 7º e 8º é seu direito solicitar a qualquer tempo a Equatorial Pará o cancelamento de cobrança relativa de outros serviços cobrados na fatura, bem como a emissão da nova fatura sem a cobrança dos serviços cancelados. Ressalta-se que o fornecimento poderá ser suspenso caso os valores referentes aos serviços de distribuição de energia não sejam devidamente pagos.

As informações sobre as condições de fornecimento, tarifas, produtos, serviços prestados, tributos e informações complementares encontram-se disponíveis para a consulta nas Agências de Atendimento e na área reservada ao consumidor no site da Equatorial Pará.

Central de Atendimento: 0800 091 0196  
Atendimento gratuito 24h.  
Central de Atendimento para deficientes auditivos: 0800 721 6340

Ouvidoria Equatorial Pará: 0800 091 8500  
Ligações gratuitas de telefones fixo e móveis, de segunda a sexta, das 08h às 18h.

ARCON-PA: 0800 727 0187  
Ligações gratuitas de telefones fixos

Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) 167.  
Ligações gratuitas de telefones fixos e móveis.

**BANCO DO BRASIL**

001-9 00190.00009 03373.384167 20183.489176 6 0000000007858

PAGÁVEL PREFERENCIALMENTE NO BANCO DO BRASIL

BENEFICIÁRIO <b>EQUATORIAL PARÁ DISTRIB. DE ENERGIA S.A.</b>		INSTALAÇÃO <b>11441106</b>	REFERÊNCIA <b>06/2021</b>	VENCIMENTO <b>10.06.2021</b>
DATA DOCUMENTO <b>02.06.2021</b>	NÚMERO DE REFERÊNCIA <b>0202106000066141</b>	ESPECIE DOCUMENTO <b>DM</b>	ACEITE <b>N</b>	AGÊNCIA/CÓDIGO/BENEFICIÁRIO
USO DO BANCO	CARTEIRA <b>17</b>	ESPECIE MOEDA <b>R\$</b>	QUANTIDADE	NOSSO NÚMERO <b>33733841620183489</b>
				(=) VALOR DOCUMENTO <b>78,58</b>

INFORMAÇÕES DE RESPONSABILIDADE DO BENEFICIÁRIO  
PAGÁVEL EM TODAS AS INSTITUIÇÕES BANCÁRIAS  
EM CASO DE ATRASO, MULTAS, JUROS E CORREÇÃO SERÃO COBRADOS NA PRÓXIMA FATURA.

NOME DO PAGADOR/CPF/CNPJ/ENDERECO  
VANDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA 807.028.642-34  
CLEMENTINO SIQUEIRA, S/N, PROX A SERRARIA - VILA DO KM 74 VISEU - CEP: 68620-000 - PA





**CERTIDÃO NEGATIVA**

Nº. 0001288

**Informações do Contribuinte**

CÓD. CONTRIBUINTE <b>7100</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>VANDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA</b>	CPF/CNPJ <b>807.028.642-34</b>
----------------------------------	---	-----------------------------------

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>RUA CLEMENTINO SIQUEIRA</b>	NÚMERO	Nº DO CEP <b>68620000</b>	BAIRRO <b>VILA NAZARE</b>
MUNICÍPIO <b>VISEU</b>	UF <b>PA</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE <b>VANDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA</b>	Nº. DOCUMENTO <b>807.028.642-34</b>
FINALIDADE DA CERTIDÃO <b>NEGATIVA</b>	

OBSERVAÇÕES
-------------

**Data de Emissão: 13/07/2021**

**Data de Validade: 13/10/2021**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.

Viseu(PA), 13 de JULHO de 2021

*Eraldo Soares de Sousa*  
Chefe de Setor de Tributação  
fiscalização  
Portaria Nº 006/2021



**CERTIDÃO NEGATIVA**

**Nº. 0001287**

**Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL <b>5535 - 05.03.041.0080.001</b>	NOME DO CONTRIBUINTE <b>VANDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA</b>	CPF/CNPJ <b>807.028.642-34</b>
--	---	-----------------------------------

**Endereço do Fato Gerador - Imóvel**

LOGRADOURO <b>AV CLEMENTINO SIQUEIRA</b>	NÚMERO <b>SN</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA	COMPLEMENTO
BAIRRO <b>VILA NAZARE DO KM 74</b>	CEP	MUNICÍPIO UF <b>WISEU PA</b>	LOTEAMENTO	QUADRA LOTE

**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO <b>RUA CLEMENTINO SIQUEIRA</b>	NÚMERO	Nº DO CEP <b>68620000</b>	BAIRRO <b>VILA NAZARE</b>
MUNICÍPIO <b>WISEU</b>	UF <b>PA</b>	EDIFÍCIO	APTO. / SALA

NOME DO REQUERENTE <b>VANDELIA OLIVEIRA SIQUEIRA</b>	Nº. DOCUMENTO <b>807.028.642-34</b>
FINALIDADE DA CERTIDÃO <b>NEGATIVA</b>	

OBSERVAÇÕES

**Data de Emissão: 13/07/2021**

**Data de Validade: 13/10/2021**

De acordo com a Lei Municipal nº 415, de 28 de Dezembro de 2010, que institui o Código Tributário deste município, CERTIFICAMOS QUE, revendo os livros de Lançamentos desta Prefeitura Municipal de Viseu, o contribuinte acima descrito, NADA DEVE a Fazenda Municipal, referente a Impostos, Taxas ou Multas, até a presente data, com validade da presente certidão em noventa (90) dias.

Conforme lei 415/2010, Art. 17, Código Tributário Municipal, fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar eventuais débitos que vierem a ser apurados, mesmo referente a período anterior a emissão da presente certidão.

**NADA MAIS havendo, o referido e verdade do que dou fé.**

**Viseu(PA), 13 de JULHO de 2021**

*Eraldo Soares de Sousa*  
Chefe de Setor de Tributação e Fiscalização  
Portaria Nº 006/2021

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*